



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 25/2009

Aprova a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos referente a processos judiciais.

CERTIFICO E DOU FÉ que o Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador GENTIL PIO DE OLIVEIRA (Presidente do Tribunal), com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO (Vice-Presidente), PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, SAULO EMÍLIO DOS SANTOS, KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, ELVECIO MOURA DOS SANTOS, JÚLIO CÉSAR CARDOSO DE BRITO e ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA, presente também a Excelentíssima Procuradora do Trabalho CIRÊNI BATISTA RIBEIRO, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 699/2009 - MA-11/2009, e

CONSIDERANDO a necessidade de definir a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos, relativa a processos judiciais, conforme proposta da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, elaborada nos termos do art. 6º, II da Resolução Administrativa nº 81, de 11 de novembro de 2008; e

CONSIDERANDO a expressa recomendação consignada no item 4.1, 4ª, da Ata de Correição Ordinária realizada no Tribunal Regional da 18ª Região, no período de 17 a 20 de fevereiro de 2009, pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho,

RESOLVEU:

Art. 1º Aprovar a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos, relativa aos processos judiciais, constante do Anexo I.

Art. 2º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, aos 2 dias do mês de abril de 2009.

Goiamy Póvoa  
Secretário do Tribunal Pleno